

CROMEX S.A.

CNPJ/MF 02.271.462/0901-13

NIRE 35.300.315.499

Capital Fechado

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, DA CROMEX S.A., REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

1. Data, Hora e Local: Dia 05 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Emílio Salles Gomes, 153, Bairro do Limão, CEP 02710-110.

2. Convocação: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, de acordo com o §2º Art. 71 e §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

3. Presença: Estiveram presentes Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples da **Cromex S.A.** (“Emissora”). Presentes ainda o representante da **Planner Trustee DTVM Ltda.** (“Agente Fiduciário”) e os representantes da Emissora, Srs. Roberto Jacomini, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.859.963 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 693.835.458-87 e Sergio Wajsbrot, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 000.625.318-08, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Emílio Salles Gomes, 153, Bairro do Limão, CEP 02710-110, conforme folha de assinaturas constante ao final desta Ata.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a proposta de: a) compartilhamento das garantias da 2ª Emissão de Debêntures da Emissora (“Debêntures”), quais sejam (i) a Alienação Fiduciária de Ações; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iv) o Penhor de Estoque; e (v) a Hipoteca (em conjunto, os “Instrumentos de Garantias”), com o **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO, FILIAL DE GRAND CAYMAN**; b) celebração dos aditamentos aos Instrumentos de Garantia; e c) autorização ao Agente Fiduciário para praticar todo e qualquer ato necessário, de acordo com as presentes deliberações, para sua perfeita eficácia.

5. Abertura e Mesa: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos de quórum e convocação, assim como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando instalada a presente assembleia com a presença de Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação. Após a leitura da ordem do dia, o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes que elessem um Presidente para conduzir os trabalhos e um Secretário para, dentre outras providências, lavrar a

Cromex S/A
Jurídico

presente Ata. Assim, por unanimidade, os Debenturistas presentes elegeram a Sra. Daniely Araújo Doro Goulart para presidir os trabalhos e o Sr. Cleber Cavalcante Diniz para secretariá-la.

6. Deliberações: Os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação deliberaram por unanimidade e sem ressalvas:

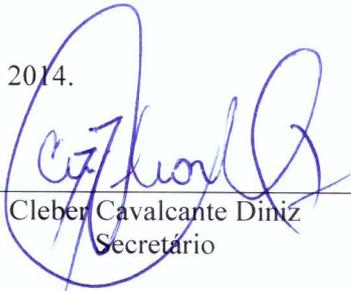
- a) Autorizar a inclusão do **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO, FILIAL DE GRAND CAYMAN**, instituição financeira existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, atuando por meio de sua filial Grand Cayman, localizada na Strathvale House, 2º andar, North Church Street, Grand Cayman, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJMF sob o nº 01.701.201/0145-62 (“HSBC”), credor da Emissora em razão do Instrumento Particular de Contrato de Pagamento Antecipado de Exportação (*Export Prepayment Finance Agreement*), firmado entre a Emissora e o HSBC em 18 de setembro de 2014, no valor de principal de US\$631.371,27 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e um Dólares Norte-Americanos e vinte e sete centavos), equivalente, na data de assinatura a R\$ 1.466.675,46 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com vencimento em 10 de agosto de 2019 (“Segundo PPE HSBC”) no rol das Obrigações Garantidas para compartilhamento de garantias da 2ª Emissão de Debêntures da Emissora, previstas nos Instrumentos de Garantias, bem como ao “Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças de Determinadas Dívidas da Cromex S.A.”;
- b) Autorizar a elaboração e celebração dos aditamentos aos Instrumentos de Garantia, que deverá refletir as deliberações tomadas nos itens acima; e
- c) Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todo e qualquer ato necessário, de acordo com as presentes deliberações, para sua perfeita eficácia.

7. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente Ata na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Após lida e aprovada, foi a presente assinada por todos os Debenturistas presentes, pela Presidente, pelo Secretário, pelo representante do Agente Fiduciário e pelos representantes da Cromex S.A.

São Paulo, 05 de dezembro de 2014.



Daniely Araújo Doro Goulart
Presidente



Cleber Cavalcante Diniz
Secretário


Cromex S/A
Jurídico

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIAS ADICIONAIS, DA CROMEX S.A., REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2014

CROMEX S.A.

Nome: Sergio Wajsbrod
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Roberto Jacomini
Cargo: Diretor de Governança Corporativa

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA. (Agente Fiduciário)

Nome: Viviane Rodrigues
Cargo: Diretora

Zélia Souza
Procuradora

ITAÚ UNIBANCO S.A. (Titular de 56 Debêntures)

Nome: Cleber Cavalcante Diniz
Cargo: RG: 22.993.785-8
CPF: 153.749.608-57

Daniely Araujo Doro Goulart
RG: 29.155.476-3
CPF: 305.959.158-09

Cromex S/A
Jurídico

